

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO	3
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	3
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	4
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	5
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	6
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	7
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	8
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	9
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	10
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	11
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	12
EDITAL Nº 10/2025 - SEMED.....	13
DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA	13
ANEXO I - LISTAS DAS CMEIS COM NÚMERO PRELIMINAR DE VAGAS	21
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE Matrícula Escolar - Ano Letivo de 2026	24
ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE RESERVA	25
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO PARA PRIORIDADE DE VAGA	26
Matrícula Escolar - Ano Letivo de 2026	26
ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM	27
ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	29
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, §1º e/ou art. 34, §7, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº: 071/2025** promovido pelo (a) senhor (a): **LUCAS ALVES FRANÇA** tem por objeto o imóvel situado na, **Rua São Bernardo, s/n, Aeroporto Novo, Barreirinhas - MA**, que conta com **área total de 418,00 m²** (quatrocentos e dezoito metros quadrados) esteja notificado o Vizinho do Fundo **imóveis de terceiros**, a saber a sua descrição com os seguintes azimutes e distâncias: **P-3, de coordenadas N 9.694.264,433m e E 743.835,842m; deste, segue confrontando com Área de Terceiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°47'29" e 10,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.694.262,148m e E 743.826,107m; 12°33'18" e 41,00 m até o vértice P-1**, conquanto estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Portaria nº 010/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, §1º e/ou art. 34, §7, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº: 081/2025** promovido pela empresa: **HIAGO R SANTOS ME** tem por objeto o imóvel situado na, **R. Projetada, s/n, Murici, Barreirinhas - MA**, que conta com **área total de 161,08 m² (cento e sessenta e um metro quadrado e oito décimetro quadrado)**, esteja notificado o **vizinho do lado esquerdo e fundo do imóvel** a saber **imóveis de terceiros**, iniciando a sua descrição na esquerda e segue confrontando ao fundo e a esquerda com IMÓVEL DE TERCEIROS, no azimuth de 166°04'16", na distância de 5,42 m; até o vértice P-02, de coordenadas em Longitude 42°49'49,091"W, Latitude 02°45'05,807"S e coordenadas em UTM N 9.695.642,39m e E 741.214,23m; no azimuth de 256°14'42", na distância de 32,48 m; até o vértice P-03, de coordenadas em Longitude 42°49'50,111"W, Latitude 02°45'06,061"S e coordenadas em UTM N 9.695.634,67m e E 741.182,69m conquanto estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, §1º e/ou art. 34, §7, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 215/2025** promovido pelo Sr **DEIVID SILVA SANTOS** tem por objeto o imóvel situado na **RUA DOS SABIÁS, S/N, FRANCELINA, BARREIRINHAS-MA.** e conta com área total de **460,74 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados)** estejam notificados os vizinhos do lado esquerdo, direito e fundo do imóvel, a saber a sua descrição, **IMÓVEIS DE TERCEIROS** com coordenadas P-01, de coordenadas em Longitude 42°48'10,049"W, Latitude 02°45'12,357"S e coordenadas em UTM N 9.695.435,55m e E 744.273,93m; deste, segue confrontando a esquerda com um **IMÓVEL DE TERCEIROS**, no azimuth de 169°39'04", na distância de 22,12 m; até o vértice P-02, de coordenadas em Longitude 42°48'09,919"W, Latitude 02°45'13,065"S e coordenadas em UTM N 9.695.413,79m e E 744.277,90m; deste, segue confrontando na frente com a **RUA DOS SABIÁS**, no azimuth de 265°08'05", na distância de 20,10 m; até o vértice P-03, de coordenadas em Longitude 42°48'10,567"W, Latitude 02°45'13,121"S e coordenadas em UTM N 9.695.412,08m e E 744.257,88m; deste, segue confrontando a direita com um **IMÓVEL DE TERCEIROS**, no azimuth de 346°17'47", na distância de 22,64 m; até o vértice P-04, de coordenadas em Longitude 42°48'10,742"W, Latitude 02°45'12,406"S e coordenadas em UTM N 9.695.434,08m e E 744.252,51m; deste, segue confrontando ao fundo com um **IMÓVEL DE TERCEIROS**, no azimuth de 86°04'41", na distância de 21,47 m, até o vértice P-01, conquanto estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr **HUDSON RENAN NASCIMENTO MENDONÇA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 208/2025**, do imóvel situado na **RUA PROJETADA, S/N, BOA VISTA, BARREIRINHAS-MA.** e conta com área total de **830,10m² (oitocentos e trinta metros quadrados e dez decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-01**, de coordenadas em Longitude **42°48'07,087"W**, Latitude **02°44'52,230"S** e coordenadas em UTM **N 9.696.053,79m** e **E 744.366,59m**;

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr **JOBERTH LIMA SILVA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 209/2025**, do imóvel situado na **RUA SÍTIO CAJUAL, S/N, BAIRRO LAÇADOR, BARREIRINHAS/MA** e conta com área total de **391,07m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e sete decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-00**, de coordenadas **N 9692639.116 m** e **E 742290.417 m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a empresa **GOMES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 210/2025**, do imóvel situado na **MA - 315, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, BARREIRINHAS-MA.** e conta com área total de **2.681,77m² (dois mil seiscentos e oitenta e um decímetros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-01**, de coordenadas em Longitude **42°47'51,960"W**, Latitude **02°45'36,877"S** e coordenadas em UTM **N 9.694.681,10m** e **E 744.831,43m**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sra **JOCYNEIDE MARIA DE FREITAS NASCIMENTO** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 211/2025**, do imóvel situado na **Rua Nova, Sn, Bairro Ladeira, Barreirinhas/MA** e conta com **área total de 404,01m² (quatrocentos e quatro metros e um decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-1, de coordenadas N 9.695.033,8454m e E 742.246,0644m.**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr **WELICK SOLY LISBOA LEAL** promoveu a abertura de processo administrativo para mudança real do direito do uso sob **PARF nº 212/2025**, do imóvel situado na **Rua Projetada,S/N, Carnaubal, Barreirinhas-MA** e conta com área total de **6.763,92m² (seis mil setecentos e sessenta e três metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **UTM 23M E 741017.047 S 9697545.138**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a empresa **G PERS MARQUES LTDA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 213/2025**, do imóvel situado na **RUA DA BOA VISTA, S/N, BOA VISTA, BARREIRINHAS-MA** e conta com área total de **3.191,82m² (três mil cento e noventa e um metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-1**, de coordenadas em Longitude **42°47'42,352"W**, Latitude **02°44'24,605"S** e coordenadas em UTM N **9.696.901,20m** e E **745.132,39m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a empresa **PRIMECON EMPREENDIMENTOS LTDA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 214/2025**, do imóvel situado na **RUA DAS CARNAÚBAS, CARNAUBAL, BARREIRINHAS - MA.** e conta com **área total de 240.320,95 m² (duzentos e quarenta mil e trezentos e vinte metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalida**P-1, de coordenadas N 9.697.570,28m e E 741.339,93m;**

des preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr **DEIVID SILVA SANTOS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 215/2025**, do imóvel situado na **RUA DOS SABIÁS, S/N, FRANCELINA, BARREIRINHAS-MA.** e conta com área total de **460,74 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-01, de coordenadas em Longitude 42°48'10,049"W, Latitude 02°45'12,357"S e coordenadas em UTM N 9.695.435,55m e E 744.273,93m;**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sra **ROSENILDE NOGUEIRA DE CALDAS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 216/2025**, do imóvel situado na **Av. Rodoviária, S/N, Vila Anselmo, Barreirinhas - Ma.** e conta com área total de **69,30m² (sessenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P01, de coordenadas UTM 23M E 740.767,415 m N 9.694.152,763 m, deste segue com azimute 215° 41' 48" e distância de 4,92 m.**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sra **ANNA TERESA RAMUS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária sob **PARF nº 217/2025**, do imóvel situado na **RUA BEIRA RIO, S/Nº, BAIRRO LADEIRA, BARREIRINHAS/MA** e conta com **área total de 436,35 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial **P-01, DE COORDENADAS N 9695437.349 M; 741967.944 M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 274°52'42" E DISTÂNCIA DE 21,29 M.**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025.

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

EDITAL Nº 10/2025 - SEMED

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10, inciso VI, no que se refere ao planejamento do ingresso das crianças nas instituições de Educação Infantil, na Lei nº 14.851/2024, na Lei nº 14.880/2024, e na Resolução CNE/CEB nº 02 de 09/10/2018, que dispõe sobre as diretrizes complementares para matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e Resolução CNE/CEB nº 01 de 17/10/2024 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, além da Instrução Normativa SEMED nº 003 de 22 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital, com as normas e procedimentos específicos para a Matrícula Escolar referente ao ano letivo de 2026.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

- 1.1. Regular o processo de matrícula, rematrícula e transferências nas unidades de ensino municipais, garantindo o acesso de todos os alunos à educação pública de qualidade.
- 1.2. Assegurar transparência e equidade no preenchimento das vagas, priorizando crianças em situação de vulnerabilidade e moradores de áreas rurais ou quilombolas.
- 1.3. Estabelecer diretrizes para o atendimento à Educação Infantil, promovendo um ambiente inclusivo e de qualidade.
- 1.4. Implementar políticas de atenção precoce e educação inclusiva, conforme diretrizes das Leis nº 14.851/2024 e nº 14.880/2024.
- 1.5. Garantir a participação dos estudantes nas avaliações externas.

2. PÚBLICO-ALVO E FAIXAS ETÁRIAS

- 2.1. As vagas são destinadas a:

2.1.1. Educação Infantil:

- a) Creche 1: Crianças com 2 anos completos até 31 de março de 2026.
- b) Creche 2: Crianças com 3 anos completos até 31 de março de 2026.
- c) Jardim 1: Crianças com 4 anos completos até 31 de março de 2026.
- d) Jardim 2: Crianças com 5 anos completos até 31 de março de 2026.

Parágrafo único: as vagas disponíveis para a creche estão descritas no anexo I.

- 2.1.2. **Ensino Fundamental:** Crianças a partir de 6 anos completos até 31 de março de 2026.

- 2.1.3. **Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI):** Jovens, adultos e idosos com 15 anos ou mais que

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



não concluíram o ensino fundamental.

3. PROCESSOS DE MATRÍCULA

3.1. Rematrícula

3.1.1. Período: **18 a 23 de dezembro de 2025.**

3.1.2. Local: Na unidade escolar onde o aluno está matriculado.

3.1.3. Documentação: Atualização de comprovante de residência, cartão de vacinação, e laudos médicos, atestado de investigação ou documento similar para alunos com deficiência (se aplicável).

3.2. Matrículas Novas

3.2.1. **Período: 12 a 16 de janeiro de 2026.**

3.2.2. Local: Unidades escolares

3.2.3. Documentação Necessária:

a) Fotocópia (xerox) do RG e CPF do aluno ou Certidão de Nascimento;

b) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE/CRNM) ou documento equivalente;

(para estudantes estrangeiros)

c) Fotocópia (xerox) do comprovante de residência ou declaração de Residência,

anexo VIII;

d) Uma foto 3x4 recente do aluno;

e) Fotocópia (xerox) do RG e CPF do responsável pelo aluno;

f) Fotocópia (xerox) do Laudo Médico, atestado de investigação ou documento similar para os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou demais transtornos que impactam no desenvolvimento da aprendizagem;

g) Declaração de escolaridade ou histórico escolar;

h) Declaração de Autodeclaração Étnico Racial, anexo IX

Parágrafo único: A ausência temporária de documentos não impede a matrícula. O responsável deverá assinar o Termo de Compromisso (anexo IV), tendo o prazo de 30 (trinta) dias para regularização.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.2.4. *A matrícula de estudantes estrangeiros na condição de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, deve ocorrer sem mecanismos discriminatórios.*

3.2.4.1. Na ausência de documentação escolar, os estudantes estrangeiros serão avaliados e matriculados em qualquer etapa, conforme o seu desenvolvimento e faixa etária, exceto a matrícula na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, que obedecerá apenas ao critério da idade da criança.

3.2.5. Para os estudantes com idade superior a 7 (sete) anos que nunca frequentaram a escola, a Unidade Escolar deverá realizar uma Avaliação Pedagógica Diagnóstica de Proficiência, com caráter classificatório, visando:

a) Analisar o nível de proficiência em leitura, escrita e conhecimentos básicos de matemática e ciências da natureza.

b) Enturmar o estudante na etapa equivalente ao seu nível de proficiência e idade.

3.2.6. O estudante que apresentar distorção idade-ano igual ou superior a 02 (dois)

anos em relação à idade recomendada para a etapa pretendida terá prioridade ou será direcionado, **condicionado à oferta da unidade de ensino, anexo II**, para matrícula em turmas de **Correção de Fluxo Idade-Ano** ou **Aceleração de Aprendizagem**, visando à recuperação do percurso escolar.

3.3. Pré-Matrícula para Crianças de 2 e 3 Anos

3.3.1. **Período: 26 a 30 de dezembro de 2025.**

4. PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

4.1. As vagas serão preenchidas considerando os seguintes critérios de prioridade:

- a) Criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou demais transtornos que impactam no desenvolvimento da aprendizagem (Apresentar laudo médico, atestado de investigação ou documento similar).
- b) Pais/responsáveis com deficiência;
- c) Participante do Programa Criança Feliz;
- d) Crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica (beneficiários de programas de transferência de renda);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- e) Crianças sob medidas de proteção judicial ou em acolhimento institucional;
- f) Crianças cujos responsáveis realizam trabalhos essenciais sem alternativa de cuidado (Apresentar DECLARAÇÃO DE TRABALHO PARA PRIORIDADE DE VAGA) anexo VI;
- g) Residente em Comunidade Quilombola ou Área de Difícil Acesso;
- h) Proximidade da residência (zoneamento escolar);
- i) Irmãos já matriculados na mesma unidade escolar;
- j) Ordem de inscrição/chegada;
- k) Maior idade entre os candidatos na respectiva etapa.

4.1.1. Resultados: Divulgação da lista de selecionados até **09 de janeiro de 2026 nas unidades de ensino.**

4.2. Transferências

4.2.1. Período: Durante o ano letivo, sujeito à disponibilidade de vagas.

4.2.2. Procedimento:

- a) Solicitação de Atestado de Vaga na escola para qual o estudante pretende ser transferido.
- b) Solicitação de transferência, com entrega de documentação básica na unidade em que o estudante se encontra matriculado.
- c) Emissão do documento de transferência.

4.2.3. Caso o estudante não apresente o Atestado de Vagas e esteja infrequente por 5 ou mais dias na unidade de ensino, a direção escolar deverá realizar a Busca Ativa, informar ao Conselho Tutelar e encaminhará o documento de movimento mensal para a SEMED indicando a infrequência do estudante.

5. EDUCAÇÃO INTEGRAL

5.1. A Educação Integral em Tempo Integral – EITI terá oferta de vagas em regime de Educação Integral em tempo Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, onde houver disponibilidade, e será vinculada às diretrizes da Política de Educação Integral instituída no Decreto Municipal nº 222/2024.

5.1.1. A turma de educação em tempo integral ampliará o tempo de permanência do estudante na escola e promoverá sua formação integral.

5.1.2. Para o preenchimento das vagas de educação em tempo integral serão aplicados os mesmos critérios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de prioridades especificados no Item 3.3.2. deste edital.

5.1.3. As turmas de atividades de complementação curricular deverão ter no mínimo 3 (três) horas diárias, 35 horas semanais, serão de livre escolha da escola de acordo com o caderno de conceitos do Censo escolar e funcionará no contraturno da turma regular.

6. VALIAÇÕES EXTERNAS

6.1. Os estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino estarão

sujeitos a avaliações externas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, em observância à legislação vigente e às diretrizes dos sistemas de ensino.

6.2. A participação é obrigatória para todos os estudantes, incluindo o público-alvo da educação especial (estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) matriculados em classes comuns do ensino regular, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e demais normativas.

6.3. Para garantir as condições de igualdade e equidade à participação ativa dos estudantes da educação especial, a direção escolar, no ato da matrícula ou em momento oportuno, deverá coletar, junto aos responsáveis, informações detalhadas sobre os recursos de acessibilidade e apoio necessários, tais como:

- a) Adaptações de Provas e Materiais: Necessidade de formatos acessíveis (prova em Braille, fonte ampliada, uso de *software* leitor de tela, caderno de atividades adaptado, etc.).
- b) Recursos de Apoio e Condições Diferenciadas: Indicação de profissionais de apoio (como leitor, transcritor, intérprete de Libras ou guia-intérprete), tempo adicional para a realização da avaliação, ou a disponibilização de local adaptado com acessibilidade física e ausência de barreiras.

7. TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

7.1. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) adotará medidas para garantir a transparência e a gestão democrática no processo de matrícula, em conformidade com o **Art. 5º-A da IN nº 003/2022**, que institui a obrigatoriedade de divulgação pública das listas de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica da rede municipal.

7.2. As listas de espera deverão ser organizadas por unidade escolar e:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.2.1. Conter a ordem de colocação dos candidatos, com base nos critérios de prioridade estabelecidos pela SEMED, ordem de procura, incluindo vulnerabilidade

socioeconômica, deficiência, proximidade da residência e outros critérios descritos neste edital;

7.3. A SEMED realizará reuniões periódicas com as lideranças escolares e comunitárias para promover a transparência no acompanhamento das listas de espera e das matrículas, fortalecendo a gestão democrática e a participação social.

8. COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E PROPORÇÃO EDUCACIONAL

8.1. Para a Educação Infantil, a formação de turmas respeitará os parâmetros de proporção aluno-turma:

8.1.1. **Crianças de 2 a 3 anos:** Média de 15 crianças por turma.

8.1.2. **Crianças de 4 a 5 anos:** Média de 20 crianças por turma.

8.1.3. **Do 1º ao 5º ano do ensino fundamental:** Média de 30 alunos por turma.

8.1.4. **Do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental:** Média de 35 alunos por turma.

8.1.5. **Educação de Jovens Adultos e Idosos:** Média de 30 alunos por turma.

8.2. Em áreas com turmas multisseriadas, será considerada a proporção máxima da menor faixa etária presente.

9. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO

9.1. **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Será oferecido no contraturno, com salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

9.2. **Formação para Inclusão:** A SEMED promoverá capacitações regulares para educadores, abordando práticas inclusivas e educação antirracista, de acordo com as diretrizes nacionais.

10. CADASTRO DE RESERVA (LISTA DE ESPERA)

10.1. As crianças que não obtiverem vaga imediata integrarão um cadastro de reserva, classificado em ordem de inscrição e critérios de prioridade, com atualização

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



e divulgação transparente pela SEMED.

10.2. **Prazo:** A lista de cadastro de reserva será atualizada até o término da segunda semana de cada mês, limitando-se ao término do ano letivo de 2026 para atender a demanda conforme novas vagas sejam disponibilizadas.

10.3. Avisos sobre o cadastro de reserva serão fixados em locais visíveis nas unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação, garantindo amplo acesso à informação pelos responsáveis.

11. MECANISMOS DE LEVANTAMENTO E DIVULGAÇÃO DA DEMANDA

11.1. A SEMED realizará ações de busca ativa, em colaboração com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes e lideranças comunitárias, para identificar crianças fora da escola.

11.2. As listas de demanda e espera serão publicadas periodicamente, respeitando os princípios de transparência.

12. POLÍTICA DE ATENÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

12.1. Crianças de 0 a 3 anos com necessidades educacionais especiais ou sinais de alerta para o desenvolvimento terão atendimento prioritário na educação infantil, de acordo com as diretrizes de inclusão.

12.2. A SEMED oferecerá, sempre que possível, suporte para visitas domiciliares e acompanhamento especializado, especialmente em parceria com equipes de saúde e assistência social, para monitorar o desenvolvimento de crianças com necessidades de atenção precoce.

12.3. Educadores e profissionais da educação infantil receberão formação continuada sobre atenção precoce e práticas inclusivas, para garantir que as necessidades específicas das crianças nessa faixa etária sejam devidamente atendidas.

12.4. A SEMED organizará registros sistemáticos das crianças atendidas pela Política de Atenção Precoce, acompanhando o desenvolvimento das mesmas e

informando periodicamente as famílias sobre o progresso e necessidades identificadas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O comparecimento e inscrição no processo de matrícula implicam aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 13.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas.

Barreirinhas, MA, 12 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS SANTOS LISBOA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - LISTAS DAS CMEIS COM NÚMERO PRELIMINAR DE VAGAS

CMEI DONA SONIA, AVENIDA 21 DE NOVEMBRO, BAIRRO CIDADE NOVA

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	MATUTINO	15	-

CMEI MARGARIDA MARTINS, RUA DA ALEGRIA, BAIRRO BOA VISTA

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)



VAGAS	MATUTINO	24	-
-------	----------	----	---

CMEI MONTEIRO LOBATO, RUA DO COQUEIRO, BAIRRO BOA FÉ

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	MATUTINO	15	-

CMEI SACI PERERE, AV. BRASÍLIA, BAIRRO CRUZEIRO

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	MATUTINO	30	-

CMEI SONHO MEU, RUA CINCINATO RIBEIRO RÊGO, 287, BAIRRO CEBOLA

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	MATUTINO	60	-



CMEI TIA LINDAURA - RUA FRANCISCO ROMA DA PAZ - RESIDENCIAL BRASIL

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	MATUTINO	15	-

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

CMEI SONHO DE CRIANÇA, BAIRRO MURICI

ETAPA	TURNO	CRECHE I (02 ANOS)	CRECHE II (03 ANOS)
VAGAS	INTEGRAL	45	45

ANEXO II - LISTAS DE UNIDADES ESCOLARES COM TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO IDADE/ANO

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
CMEB MODULO EDUCACIONAL	RUA DA QUADRA S/N – RIACHO
CMEB FRANCISCO PEDRO MONROE CONCEICAO	RUA DOMINGOS DUTRA, S/N - CIDADE NOVA
CMEB GOVERNADOR MATOS CARVALHO	AV. DO CARNAUBAL Nº 295 – CARNAUBAL
CMEB SOCORRO GONCALVES	POV. SOBRADINHO
CMEB JOAO RESENDE	POV. MANDACARU



ANEXO III – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Rematrícula	18/12/2025 a 23/12/2025
Pré-matrícula	26/12/2025 a 30/12/2025
Resultado	09/01/2026
Matrícula Nova	12/01/2026 a 16/01/2026

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
Matrícula Escolar - Ano Letivo de 2026

1. DADOS DO ALUNOa) **Nome Completo:** _____b) **Data de Nascimento:** ____/____/____c) **Etapas de Ensino:**

- ☐ Educação Infantil - Berçário (menor que 2 anos)
- ☐ Educação Infantil - Creche 1 (2 anos) ☐ Educação Infantil - Creche 2 (3 anos)
- ☐ Educação Infantil - Jardim 1 (4 anos) ☐ Educação Infantil - Jardim 2 (5 anos)
- ☐ Ensino Fundamental (a partir de 6 anos)

2. DADOS DO RESPONSÁVELa) **Nome Completo:** _____b) **Parentesco com o Aluno:** _____c) **CPF:** _____ d) **RG** _____ e) **Contato:** (_____)**3. DOCUMENTOS PENDENTES**

Indique abaixo os documentos pendentes que serão entregues conforme o compromisso assumido:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- ☐ Certidão de Nascimento do Aluno ☐ CPF do Aluno (se houver)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado ☐ Cartão de Vacinação Atualizado
- ☐ Número de Identificação Social (NIS) do Aluno ☐ Laudo Médico (para alunos com deficiência)

4. DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Declaro, na qualidade de responsável pelo aluno acima identificado, que estou ciente da pendência dos documentos assinalados e comprometo-me a providenciar e entregar esses documentos na unidade escolar ou na Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas até a data limite de:

Data de Entrega dos Documentos: ____/____/____ (no máximo 30 dias após a matrícula provisória).

Caso eu não apresente os documentos pendentes no prazo estipulado, estou ciente de que a matrícula do aluno poderá ser revogada, e a vaga disponibilizada para outro candidato, conforme as normas estabelecidas no Edital de Matrículas para o ano letivo de 2026.

5. Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

6. Recebimento pela Unidade Escolar

a) Nome do Servidor: _____

b) Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE RESERVA

Nº Inscrição _____ CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA ESCOLAR

1. DADOS DO ALUNO

a) Nome Completo: _____

b) Data de Nascimento: ____/____/____ c) Idade (em 31 de março de 2026) _____ anos

d) Nome da mãe: _____ D.Nasc. _____

e) Etapa de Ensino Solicitada:

- ☐ Educação Infantil - Berçário (menor que 2 anos)
- ☐ Educação Infantil - Creche 1 (2 anos) ☐ Educação Infantil - Creche 2 (3 anos)
- ☐ Educação Infantil - Jardim 1 (4 anos) ☐ Educação Infantil - Jardim 2 (5 anos)
- ☐ Ensino Fundamental (a partir de 6 anos) série/ano _____

f) Turno de Preferência

- ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Integral ☐ Noturno

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) **Nome Completo:** _____
- b) **Parentesco com o Aluno:** _____
- c) **CPF:** _____ d) **RG:** _____
- l) **Telefone para Contato:** (____) _____
- m) **Endereço Completo:** _____

3. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (MARCAR SE APLICÁVEL)

- ☐ Criança com Necessidades Especiais ou em Atenção Precoce (0 a 3 anos), (com laudo médico ou avaliação de desenvolvimento).
- ☐ Aluno com deficiência, transtorno do espectro autista ou demais transtornos que impactam no desenvolvimento da aprendizagem (Apresentar laudo médico, atestado de investigação ou documento similar).
- ☐ Pais/responsáveis com deficiência (Apresentar laudo médico).
- ☐ Beneficiário de Programas Sociais (como Bolsa Família/NIS:).
- ☐ Participante do Programa Criança Feliz.
- ☐ Crianças sob medidas de proteção judicial ou em acolhimento institucional.
- ☐ Crianças cujos responsáveis realizam trabalho essencial sem alternativa de cuidado (Apresentar DECLARAÇÃO DE TRABALHO PARA PRIORIDADE DE VAGA).
- ☐ Residente em Comunidade Quilombola ou Área de Difícil Acesso.
- ☐ Irmãos já matriculados nesta unidade escolar.

Nome do irmão _____

4. DECLARAÇÕES

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que este cadastro de reserva obedecerá os critérios deste edital.

Assinatura do Responsável: _____ data ____/____/____

5. RECEBIMENTO PELA UNIDADE ESCOLAR

- a) Unidade Escolar _____
- b) Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO PARA PRIORIDADE DE VAGA

Matrícula Escolar - Ano Letivo de 2026

1. DADOS DO ALUNO

- a) **Nome Completo:** _____
- c) **Etapa de Ensino:**
- ☐ Educação Infantil - Berçário (menor que 2 anos)
- ☐ Educação Infantil - Creche 1 (2 anos) ☐ Educação Infantil - Creche 2 (3 anos)
- ☐ Educação Infantil - Jardim 1 (4 anos) ☐ Educação Infantil - Jardim 2 (5 anos)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- ☐ Ensino Fundamental (a partir de 6 anos)

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

- a) **Nome Completo:** _____
- b) **Parentesco com o Aluno:** _____
- c) **CPF:** _____ d) **RG:** _____

e) **Telefone para Contato:** (____) _____

3. DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Eu _____, responsável legal pelo aluno acima identificado, declaro para os devidos fins que exerço atividade laboral na condição de:

- ☐ Empregado com vínculo formal ☐ Trabalhador Autônomo ☐ Trabalhador Informal
- ☐ Cuidador Principal de Criança em Atenção Precoce (0 a 3 anos)

Descrição da Atividade Exercida: _____

Horário de Trabalho: ____:____ às ____:____ Local de Trabalho: _____

Telefone Comercial (se aplicável): (____) _____

4. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que esta declaração será utilizada para análise de prioridade de vaga conforme os critérios do Edital de Matrículas da Rede Municipal de Barreirinhas. Comprometo-me a apresentar documentos complementares, caso solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para comprovar as informações acima.

Estou ciente de que, em caso de informações falsas ou omissão, poderei perder o direito à prioridade de vaga e estarei sujeito(a) às medidas administrativas cabíveis.

5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

6. RECEBIMENTO PELA UNIDADE ESCOLAR

a) Assinatura do Servidor: _____

Data: ____/____/____

ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Matrícula Escolar - Ano Letivo de 2025

1. DADOS DO ALUNO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



a) **Nome Completo:** _____b) **Data de Nascimento:** ____/____/____c) **Etapa de Ensino:**☐ Educação Infantil - Berçário (menor que 2 anos)☐ Educação Infantil☐ Ensino Fundamental☐ EJA (Educação de Jovens e Adultos)**2. DADOS DO RESPONSÁVEL**a) **Nome Completo:** _____b) **Parentesco com o Aluno:** _____c) **CPF:** _____ d) **RG:** _____e) **Telefone para Contato:** (____) _____**3. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____, responsável legal pelo aluno acima identificado, **AUTORIZO** o uso da imagem do referido aluno pela Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas para os seguintes fins:

- ☐ **Divulgação em materiais institucionais** (folders, cartazes, banners, etc.);
- ☐ **Publicação em mídias digitais e redes sociais institucionais** (sites, Facebook, Instagram, etc.);
- ☐ **Registro em vídeos e fotografias para atividades pedagógicas e projetos escolares;**
- ☐ **Participação em campanhas e eventos de divulgação das atividades da rede municipal de ensino.**

Esta autorização é concedida de forma gratuita e abrange o uso da imagem em fotos, vídeos e outras mídias, com a finalidade de divulgação das atividades escolares, projetos pedagógicos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas.

4. CONDIÇÕES DE USO

1. Esta autorização é concedida exclusivamente para fins educacionais e institucionais, vedado o uso comercial das imagens.
2. A imagem do aluno será utilizada de forma ética e responsável, respeitando a integridade e privacidade do mesmo.
3. O responsável poderá revogar esta autorização a qualquer momento, mediante solicitação formal à unidade escolar ou à Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas.

5. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Declaro que li e compreendi todos os termos desta autorização e que estou ciente de que esta autorização é válida enquanto o aluno estiver matriculado na rede municipal de ensino, salvo se houver revogação expressa.

6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,

Portador do CPF nº _____ RG nº _____

Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Gestão Escolar, que sou residente da
rua, _____ nº _____

_____, Bairro _____

Município de _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____

Assinatura

Data

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO IX MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável pelo estudante
_____ AUTODECLARO, sob
penas de lei que,

O estudante é:

() Branca: Pessoas de origem europeia ou com traços predominantemente brancos.

() Preta : Pessoas de ascendência africana, descendentes de escravizados

() Parda: Fruto da miscigenação de brancos, pretos e/ou indígenas

() Amarela: Pessoas de origem oriental (japoneses, chineses, coreanos, etc.).

() Indígena: Pessoas pertencentes a povos originários do Brasil.

Etnia _____ língua _____

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Barreirinhas/MA, ____/____/____

Assinatura do responsável

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sra **ANA CRISTINA GOMES DIAS**, promoveu a abertura de procedimento administrativo sob o **PARF nº 070/2025**, do imóvel situado na **AV. 31 DE MARÇO, S/N, LADEIRA, BARREIRINHAS – MA.** que conta com **1.519,34² (mil e quinhentos e dezenove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial P-01, de coordenadas em Longitude **42°47'54,010"W**, Latitude **02°45'48,615"S** e coordenadas em UTM **N 9.694.320,56m** e **E 744.767,41m**.

Conforme requerimento protocolado no dia 13/08/2025 o endereço real do imóvel a ser regularizado é na **RUA DO COQUEIRO, S/N, AEROPORTO NOVO, BARREIRINHAS– MA** área total do imóvel a ser regularizado é de **1.519,34² (mil e quinhentos e dezenove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)** e conta com coordenada inicial P-01, de coordenadas em Longitude **42°47'54,010"W**, Latitude **02°45'48,615"S** e coordenadas em UTM **N 9.694.320,56m** e **E 744.767,41m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 12 de dezembro de 2025..

Gustavo Silva Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Portaria nº 010/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, CENTRO

BARREIRINHAS, CEP: 65590-000

Email: gabinete@barreirinhas.ma.gov.br

Telefone: (98)33491-148

-
-
-
-

MARCUS VINICIUS VALE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/12/2025 19:11:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.barreirinhas.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 615daae4835d718dd50a9b9ba4b4e4702cf623b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

